



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2024

**Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Festividades do Jubileu de Nossa Senhora de Nazaré,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 06 e 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 04 de setembro de 2024.

Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara